



Eixo Temático: 7. Educação Diversidade, Inclusão e Desigualdades.

PROBLEMATIZAR A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UMA AÇÃO NECESSÁRIA

PROBLEMATIZING VIOLENCE AGAINST WOMEN: A NECESSARY ACTION

Alessandra Nilles Konzen¹

Rosemar Ayres dos Santos-Müller²

RESUMO

O Brasil vive uma epidemia de violência contra mulheres. Assim, investigamos: É problematizada a violência contra a mulher em trabalhos apresentados no Encontro Nacional de Educação (ENACED) e Seminário Internacional de Estudos e Pesquisa em Educação nas Ciências (SIEPEC). Se sim, o que se discute? Como metodologia de análise utilizamos a Análise Textual Discursiva. Da análise, emergiram duas categorias: Educação como forma de transformar a sociedade no combate à violência contra a mulher; e Aumento significativo dos casos de violência contra a mulher mesmo após a criação das leis de prevenção. A análise dos resultados mostrou que, mesmo com a implementação de políticas educacionais, de saúde, dentre outras, o número de casos continua aumentando a cada dia. Sendo necessárias leis mais efetivas para acabar com esses casos que seguem destruindo pessoas/famílias e sonhos. Outro meio possível é trabalhar com a temática nas escolas.

Palavras-chave: Feminicídio. Políticas de Prevenção. Desigualdade. Leis de Proteção. Educação.

ABSTRACT

Brazil is experiencing an epidemic of violence against women. Thus, we investigated whether violence against women is problematized in papers presented at the National Meeting on Education (ENACED) and the International Seminar on Studies and Research in Science Education (SIEPEC). If so, what is discussed? As an analysis methodology, Discursive Textual Analysis was used. From the analysis, two categories emerged: Education as a means of transforming society in the fight against violence against women; and Significant increase in cases of violence against women even after the creation of prevention laws. The analysis of the results showed that, even with the implementation of educational, health, and other public policies, the number of cases continues to increase every day. Therefore, more effective laws are needed to put an end to these cases, which continue to destroy people, families, and dreams. Another possible approach is to address this issue within schools.

Key words: Femicide. Prevention Policies. Inequality. Protection Laws. Education.

1 Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências (PPGECI) pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Mestra em Ensino de Ciências pela Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS). Licenciada em Ciências Biológicas (UFFS). alessandrakonzon2016@gmail.com.

2 Professora do Curso de Física e do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências (PPGEC/UFFS). Licenciada em Física, Mestra e Doutora em Educação, Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). roseayres07@gmail.com.



INTRODUÇÃO

O número de casos de violência contra as mulheres, que, muitas vezes, culminam em feminicídio, vem crescendo dia a dia, mesmo com a série da implementação de políticas de prevenção. E em, 2006, com a aplicação da Lei Maria da Penha, a violência contra a mulher passou a ser caracterizada de acordo com o Art. 5º que, “configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral e patrimonial” (Brasil, 2006, p. 2). Apesar disso, o Brasil vive uma epidemia de violência contra mulheres (Martins; Santos, 2023). No ano de 2025, tivemos o maior número de feminicídios da última década, com 1568 mulheres mortas, na condição de mulheres (Brasil, 2026a).

A violência contra a mulher é fruto de um sistema social, cultural e de origem estrutural que por muito tempo estipulou e reproduziu um papel patriarcal. Sistema esse que dita que os homens são superiores as mulheres e elas devem se subordinar a eles, bem como os devem respeito (Mesquita; Neto, 2024). Em função disso, o homem fica em uma posição de poder social, econômico e político. Por outro lado, a mulher é ligada a submissão e invisibilização. O homem segue tendo benefícios, e a mulher obrigações e desigualdades (Mesquita; Neto, 2024).

Dito isso, trabalhar a problemática social por meio da educação é uma tarefa de responsabilidade, uma vez que utilizaremos ela “visando contribuir na desconstrução de uma cultura preconceituosa, incentivar na reconstrução de uma sociedade mais justa e igualitária, sobretudo na equidade de gêneros dentro do ambiente escolar e nas comunidades” (Santa Fé; *et al.*, 2021, p. 9). Assim, por meio dessa investigação buscamos analisar: É problematizada a violência contra a mulher em trabalhos apresentados no Encontro Nacional de Educação (ENACED) e Seminário Internacional de Estudos e Pesquisa em Educação nas Ciências (SIEPEC). Se sim, o que se discute?

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Esta pesquisa é qualitativa, de cunho bibliográfico/documental (Gil, 2024). Do *corpus* de análise fizeram parte trabalhos presentes nos anais do Encontro Nacional de Educação



(ENACED) e Seminário Internacional de Estudos e Pesquisa em Educação nas Ciências (SIEPEC). Os trabalhos foram selecionados baseados em critérios de seleção específicos, os quais exigiam a presença dos descritores “mulher”, “feminino/a” e/ou “gênero” nos escritos, necessitando os termos estarem vinculados a violência contra a mulher ou feminicídio especificamente. Assim, a construção, definição e delimitação do *corpus* de análise foi conduzida mediante a busca eletrônica de trabalhos.

A metodologia de análise seguiu os pressupostos da Análise Textual Discursiva (ATD) (Moraes; Galiuzzi, 2016), fragmentadas em três etapas: unitarização, categorização e comunicação. Com base nos critérios de seleção destacados, obtivemos um quantitativo de três trabalhos, bem como mencionado no Quadro 1. Da primeira etapa, a unitarização, emergiram 103 Núcleos de Sentido (NS), isto é, as Unidades de Significado (US) extraídas do corpus de análise. Na segunda etapa, por semelhança semântica, resultaram duas categorias. Por fim, na terceira e última etapa, baseados em nossos objetivos, referencial teórico e resultados construímos um novo texto.

Quadro 1: Trabalhos selecionados na Busca

Código	Edição	Título	Autores	Ano
A1	n.2	Práticas Educativas na prevenção e enfrentamento da violência contra a mulher em uma Escola Estadual do Município de Petrolina-PE	Alves, G. E. A. F.; Silva, T. F. A.	2022
B2	n.2	Percepções dos futuros profissionais sobre a violência de gênero e seu impacto na comunidade educacional da Universidad Surcolombiana	Patiño, F. M. P.; Mosquera, J. A.	2022
C3	n.2	Educação em espaços não formais e o empoderamento feminino: um olhar a partir da casa das Marias	Santos, I. S. ; Prestes, F. S.	2022

Fonte: Dados da pesquisa (Konzen; Santos-Müller, 2026).

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Da análise, emergiram duas categorias; i) Educação como forma de transformar a sociedade no combate à violência contra a mulher, com 83 NS e ii) Aumento significativo dos



casos de violência contra a mulher mesmo após a criação das leis de prevenção, com 20 NS, totalizando 103 NS.

Educação como forma de transformar a sociedade no combate à violência contra a mulher

Essa categoria é composta por 83 NS que discutem de que formas a educação pode transformar a sociedade buscando combater à violência contra a mulher, desconstruindo estereótipos, construções culturais, sociais e históricas, promovendo formações e tornando seres humanos mais conscientes, críticos, empáticos e capazes de viver em sociedade. Nesse sentido, o ambiente educacional auxilia na construção do conhecimento, bem como na construção individual dos/as cidadãos/as que compõem a nossa sociedade. Desse modo, trabalhar as questões de gênero e violência contra a figura feminina nas escolas torna-se fundamental visto que ela auxilia na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, evidenciando aos/as estudantes a importância de ser um cidadão ou uma cidadã ético/a, respeitoso/a e com robustos valores (Santa Fé *et al.*, 2021). A escola além disso, busca sensibilizar as crianças e adolescentes sobre as formas de violência, prevenção e cuidado.

A sala de aula é um ambiente capaz de diminuir a distância entre a desinformação e o conhecimento, buscando desenvolver nos/as estudantes a criticidade, reflexividade e sujeitos capazes de conviver e participar da sociedade (Santa Fé *et al.*, 2021). Pois, a educação é compreendida como uma das principais formas de transformar os aspectos sociais, culturais e políticos da sociedade (A1). Desse modo, a escola é vista como um dos caminhos de trabalhar temáticas urgentes e relevantes, dentre elas a violência contra a mulher, tal como desigualdades entre os sexos, raças, etnias, classes sociais, umas influenciando as outras (A1).

Outro ponto, fundamental a ser trabalhado nas escolas é a desconstrução de padrões pré-estabelecidos que direcionam funções, carreiras e modos de ser, questões essas que continuam reproduzindo desigualdades e estereótipos (A1). Assim, a escola tem a “colaborar para a formação de cidadãos e cidadãs críticos/as e aptos/as a questionar padrões de desigualdades pré-estabelecidos, contribuindo para a prevenção e enfrentamento da violência contra as mulheres” (A1, p. 6). Além de, “comportamentos machistas, implicando que a maioria dos



alunos percebe na universidade um ambiente que mantém comportamentos machistas, independentemente de você ser um aluno ou professor” (B2, p. 8).

Por outro lado, a violência contra mulher não representa apenas um problema cultural e social, mas também um problema de saúde pública (Mesquita; Neto, 2024). Corroborando a isso, Cortez (2021, p. 11) enfatiza que “é visível o desafio da sociedade em relação à temática acerca da violência contra gênero feminino no contexto da saúde pública”. Logo, as políticas públicas de saúde voltadas as mulheres vítimas de violência carecem mais cuidado, atenção e eficiência (Mesquita; Neto, 2024).

No entanto, voltando a área da educação, o Estado tem implementado políticas públicas buscando combater à violência contra a mulher por meio da realização de programas educacionais e campanhas de conscientização de estudantes da educação básica (Mesquita; Neto, 2024). A implementação da política busca trazer conhecimento sobre essa problemática para que ela não continue transpassando gerações (Mesquita; Neto, 2024). Tendo em vista que a educação busca construir uma sociedade mais justa e igualitária, baseada no respeito, ela igualmente pode auxiliar na redução da desigualdade de gênero e desmistificar a reprodução de estereótipos (Mesquita; Neto, 2024).

A escola não só auxilia na construção de conhecimento e informação, mas também contribui para a formação de uma geração mais respeitosa no que guisa à dignidade e integridade da pessoa humana. Portanto, as discussões da violência contra mulher precisam ir além das salas de aula, também em projetos comunitários que envolvam a comunidade escolar (Mesquita; Neto, 2024).

Como exemplo disso, citamos a

casa das Marias, nome fantasia da Associação Ação Mulher de Balsas/MA, legalmente constituída em 12/1/2013, sob o CNPJ 26.568.813/0001-76, declarada de utilidade pública municipal por intermédio da Lei nº 1.351, de 18 de agosto de 2017, é uma Organização Não Governamental (ONG) que atua no enfrentamento da violência doméstica e familiar na cidade de Balsas/MA (C3, p. 1).

Essa organização comunitária trabalha buscando combater e prevenir os casos de violência contra a mulher, ofertando palestras, cursos, serviços e rodas de conversa (C3, p. 4). Desse modo, a Casa das Marias é referência para a população da cidade de Balsas/MA e região no combate e prevenção da violência contra a mulher oferecendo “acolhimento, apoio



psicológico, jurídico e social a mulheres vítimas de violência doméstica que se encontram em estado de hipossuficiência financeira para custear tais serviços” (C3, p. 6).

Logo, por meio da discussão dessa categoria denotamos a importância da educação para a desconstrução de estereótipos e de uma sociedade, por vezes, machista. Torna-se papel da escola orientar, promover reflexões acerca dos direitos e deveres de cada um e cada uma, tal como, dos tipos de violências e formas de prevenção e de como pedir ajuda. É de suma importância trabalhar o respeito, empatia e solidariedade para que não sigamos reproduzindo estereótipos, violência e discriminação.

Aumento significativo dos casos de violência contra a mulher mesmo após a criação das leis de prevenção

Essa categoria apresenta 20 NS que discutem algumas políticas de prevenção referente a violência contra a Mulher, dentre elas a Lei Maria da Penha e a Delegacia da Mulher (A1) Assim, a 70ª Sessão da Comissão sobre a Situação da Mulher (CSW) que acontece na sede da ONU em Nova York concentra representantes de diferentes lugares e que neste ano de 2026 tem como intuito abordar o combate à violência e o acesso à justiça para mulheres. Dentre os integrantes da Delegação Brasileira, está a professora e socióloga Mariana Selister Gomes, docente da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Selister faz parte do Departamento de Economia e Relações Internacionais e dos Programas de Pós-Graduação em Relações Internacionais e em Ciências Sociais (Universidade Federal de Santa Maria, 2026).

Selister pesquisa a duas décadas referente às mais variadas formas de violência e movimentos feministas. Logo, destaca em suas redes sociais a importância da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Organização dos Estados Americanos (OEA) para a conquista de legislações no Brasil, dentre elas, a Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio. A articulação global reforça o avanço dos direitos das mulheres (Universidade Federal de Santa Maria, 2026).

Por outro lado, A1 (p. 2), discute dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), retratando que,

30% das mulheres foram forçadas nas primeiras experiências sexuais; 52% são alvo de assédio sexual; 69% já foram agredidas ou violadas. Isso tudo, sem contar o número de homicídios praticados pelo marido ou companheiro sob a alegação de legítima defesa da honra. Ainda que tais dados sejam surpreendentes, é preciso atentar que

IV SIEPEC
SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS E
PESQUISA EM EDUCAÇÃO NAS CIÊNCIAS

XXIV ENACED
ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

VI ENTECI
ENCONTRO DE DEBATES SOBRE TRABALHO,
EDUCAÇÃO E CURRÍCULO INTEGRADO

O PAPEL DA EDUCAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA CRISE CLIMÁTICA

15 A 17 DE JUNHO DE 2026

SALÃO DE ATOS - CAMPUS IJUI




Educação nas Ciências
MESTRADO E DOUTORADO
UNIJUI


UNIJUI
UNIVERSIDADE REGIONAL

esses números não retratam a realidade, pois a violência é subnotificada, somente 10% das agressões sofridas por mulheres são levadas ao conhecimento da polícia. É difícil denunciar alguém que reside sob o mesmo teto, pessoa com quem se tem um vínculo afetivo e filhos em comum e que, não raro, é o responsável pela subsistência da família. A conclusão só pode ser uma: as mulheres nunca param de apanhar, sendo a sua casa o lugar mais perigoso para elas e os filhos (A1, p. 2).

Outros estudos demonstraram que a maioria das vítimas de feminicídio tinham em média 20 a 39 anos e eram negras, quanto a escolaridade, 70,7% das vítimas de feminicídio cursaram apenas o ensino fundamental. A disposição desses dados reafirma que mesmo os casos de violência abrangerem toda as raças, etnias e classes sociais “há a predominância da violência contra as mulheres negras e em situação de vulnerabilidade social, mostrando assim a face da violência contra as mulheres no Brasil” (A1, p. 3). Além disso, apesar da lei já possuir mais de dezesseis anos de existência o número de mulheres violentadas não retrocedeu, ao contrário, continua aumentando dia a dia (A1).

Segundo uma pesquisa realizada pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso), o quinto país do mundo que mais mata a figura feminina é o Brasil. Desse estudo emergiu o Mapa da Violência do ano de 2015, o qual trouxe dados diários sobre a quantidade de homicídios de mulheres no Brasil, tendo em torno de “13 feminicídios por dia, havendo um aumento de 21% durante o período analisado, sendo que para as mulheres negras o índice é pior, visto que houve um aumento de 54,2% no mesmo período” (A1, p. 5).

Logo, se formos analisarmos por estado, o Acre lidera com 3,37, seguido por Rondônia (3,17) e Mato Grosso (2,88). Já os menores índices aparecem no Amazonas (1,02), Ceará (1,10) e São Paulo (1,26). Assim, se formos nos atentar aos números totais, São Paulo, Minas Gerais (177) e Bahia (102) lideram os registros (Brasil em mapas, 2026).

Em 2015, quando foi adotada a lei de proteção ao feminicídio, o número de casos foram 449. Já, até o ano de 2025, 10 anos após a implementação da lei, chegou a 249% de mortes. Estas, motivadas por discriminação contra a mulher, menosprezo e violência doméstica. Em 2024 foi criado o Antifeminicídio, elevando a pena para até 40 anos e mesmo assim o número de casos não parou de crescer (Brasil em mapas, 2026). O percentual de feminicídios em 2015 era de 9,4%, já em 2025 passou para 41,2%, demonstrando um crescimento estarrecedor de 338,3% ao longo da década (Brasil em mapas, 2026).



Essas marcas apontam para a urgente necessidade de políticas efetivas mais severas que vão muito além da punição.

Diante de nossa discussão, pudemos enfatizar que mesmo após várias leis de defesa da mulher, contra a violência, os casos seguem aumentando. Desse modo, uma forma de tentar reduzir esses casos além de criar leis mais severas é trabalhar com os/as estudantes a valorização feminina e masculina, do respeito e enfatizar que ninguém é dono de ninguém, que todos têm os seus direitos. Dentre as ações que estão sendo feitas podemos citar que em fevereiro de 2026, foi divulgado um Pacto Nacional, intitulado: Brasil Contra o Feminicídio, que foi criado por meio dos três Poderes – Executivo, Legislativo e Judiciário. O pacto promete prevenção, proteção e responsabilização e envolve um Protocolo de enfrentamento à violência política contra as mulheres; O Centro integrado Mulher Segura e Ações na Educação (Brasil, 2026).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa buscou verificar se a violência contra a mulher é discutida em trabalhos apresentados nos anais do ENACED e SIEPEC, e por meio da análise identificamos que essa discussão acontece pouco, tendo em vista que até Maio de 2026, somente três trabalhos dispostos nesses anais discutiam acerca dessa relevante problemática. Logo, o estudo também nos mostrou que mesmo com a implementação de políticas educacionais, de saúde, dentre outras, o número de casos continua aumentando. Sendo necessário leis mais efetivas para acabar com esses casos que seguem destruindo pessoas/famílias e sonhos. Outro meio possível é problematizar essa temática nas escolas, buscando promover cidadãos mais éticos, conscientes, respeitosos e empáticos, bem como, uma sociedade mais justa e igualitária, sem discriminação e violência.

REFERÊNCIAS

Brasil em Mapa. **Brasil registra 1.568 feminicídios em 2025:** uma mulher é morta a cada 5 horas. Instagram, 2026. Postagem no Instagram. Disponível em: <https://www.instagram.com/p/DVpN3TiiYKx/?igsh=YjJzZGRxeXlnOHB6>. Acesso em: 30 de abr. de 2026.

IV SIEPEC
SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE ESTUDOS E
PESQUISA EM EDUCAÇÃO NAS CIÊNCIAS

XXIV ENACED
ENCONTRO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

VI ENTECI
ENCONTRO DE DEBATES SOBRE TRABALHO,
EDUCAÇÃO E CURRÍCULO INTEGRADO

O PAPEL DA EDUCAÇÃO NO ENFRENTAMENTO DA CRISE CLIMÁTICA

15 A 17 DE JUNHO DE 2026

SALÃO DE ATOS - CAMPUS IJUÍ




Educação nas Ciências
MESTRADO E DOUTORADO
UNIJUI


UNIJUI
UNIVERSIDADE REGIONAL

CORTEZ, Juliana Joyce de Oliveira Silva. O processo saúde doença no contexto da violência contra a mulher. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**, v. 6, p. 119-131, abr. de 2021. Disponível em: <https://www.nucleodoconhecimento.com.br/ciencias-sociais/processo-sade>. Acesso em: 28 de abr. de 2026.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2024. MARTINS, Letícia Barbieri; SANTOS, Rosemar Ayres dos. Questões de gênero e a violência doméstica contra a mulher em periódicos da área de ensino de ciências. **Revista de Ciências Humanas**, [S. l.], v. 24, n. 3, p. 87–112, 2023. Disponível em: <https://revistas.fw.uri.br/revistadech/article/view/4506>. Acesso em: 11 maio. 2026.

MESQUITA, Maria da Consolação Costa; DA SILVA NETO, Adriano Ferreira. A educação como meio de enfrentamento à violência contra a mulher. **Revista Científica Sigma**, v. 5, n. 5, p. 66-86, 2024. Disponível em:

<https://iesap.edu.br/ojs/index.php/sigma/article/view/106/64>. Acesso em: 30 de abr. de 2026.

MORAES, Roque; GALIAZZI, Maria do Carmo. **Análise textual discursiva**. Ijuí: Unijuí, 2016.

Universidade Federal de Santa Maria. **Professora da UFSM integra a delegação brasileira na 70ª Conferência sobre a Situação da Mulher da ONU**. Santa Maria: UFSM, 2026. Disponível em: <https://ufsantamaria.blogspot.com/2026/03/professora-da-ufsm-integra-delegacao.html>. Acesso em: 30 de abr. de 2026.

SANTA FÉ, Kellyane do Amaral; SILVA, C.; CUNHA, L. F. O papel da escola no combate à violência contra a mulher. In: **Anais do VII Congresso Nacional de Educação [evento online]**. 2021. Disponível em:

https://www.editorarealize.com.br/editora/anais/conedu/2021/TRABALHO_EV150_MD1_SA107_ID9511_05112021190703.pdf. Acesso em: 30 de abr. de 2026.

Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República. **Pacto Brasil entre os Três Poderes apresenta plano de trabalho para enfrentamento ao feminicídio**. Governo Federal, 2026. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/acompanhe-a-secom/noticias/2026/03/pacto-brasil-entre-os-tres-poderes-apresenta-plano-de-trabalho-para-enfrentamento-ao-feminicidio>. Acesso em: 30 de abr. de 2026.